

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 468/2023
SEI nº 1260.01.0084388/2021-36

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2019, as atividades do Instituto Educacional Anni, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 690, de 29 de maio de 2010, situado na R. Frei Luiz de Ravena, 21, B. Ribeiro de Abreu, em Belo Horizonte.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana A

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 04/04/2023